DECRETO Nº 51 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$128.327,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **128.327,55**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

191	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	600,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

330	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	1.920,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

557	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00	
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

426	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	8.800,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

428	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.121,10	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

503	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	16.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 51 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2747

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	5.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

568	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	69.686,45
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 701 000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	081 000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **69.686,45**

Fontes de Recurso	
701 000	69.686,45

Anulação:

02 01 00 GABINETE

54	04.122.0411.2020.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

192	15.451.2601.2061.0000	VIAS URBANAS	-600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº 51 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

321	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-1.920,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

429	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-3.121,10
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-7.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-5.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
548	26.782.2607.1414.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS		-16.500,00
	4.4.50.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
548	26.782.2607.1414.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS		-8.800,00
	4.4.50.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
549	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS		-10.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
550	26.782.2607.2082.0000	TERMINAIS RODOVIARIOS		-5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-58.641,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 51 , DE 16 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2747

PREFEITO MUNICIPAL